



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 90003/2024, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (papelaria, expediente e pedagógico), para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais Secretarias deste Município, em favor das empresas: ELIEL COTRIM PASSOS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.964.689/0001-90, situada na Avenida Guanabara, nº 71, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 05 e 06, no valor total de R\$ 255.101,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e um reais e sessenta centavos); RISK RABISKE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.612.251/0001-41, situada na Avenida Otavio Mangabeira, nº 71, Centro, Guanambi-Bahia, vencedora dos lotes: 04, 07 e 09, no valor total de R\$ 60.021,37 (sessenta mil, vinte e um reais e trinta e sete centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, e tem como base o Julgamento da Proposta e documentação, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas constatou o atendimento de todas as condições de habilitação previstas na lei, conforme Termo de Julgamento devidamente publicado no Diário Oficial Próprio do Município.

As empresas ficam obrigadas a cumprirem integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 90003/2024 no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do inciso I do parágrafo único do artigo 176, da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 047/2023 de 28 de março de 2023.

Candiba-BA, 23 de abril de 2024.

REGINALDO MARTINS PRADO

PREFEITO DE CANDIBA/BA